PORTARIA Nº 322/21 de 04 de outubro de 2021

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- **Art. 1° -** Concede 10 (dez) dias de férias interrompidas, ao Servidor **DELVO COSTELLA** adquiridas no período de aquisitivo de 09/02/2020 a 08/02/2021 para serem gozadas no período de 04 a 13 de outubro de 2021.
- **Art. 2º -** A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.
 - **Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 04 de outubro de 2021.

.

Anildo Costella Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani Secretário de Administração e Planejamento